



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO**



DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	
Responsável pela Demanda: Sanmya Patrícia Silva Santos	Matrícula SIAPE: 166819
E-mail: patrimonio@ufpi.edu.br	Telefone: 86 32155531
Objeto da futura contratação:	
O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:	
ID PCA no PNCP:	ID do item no PCA:
Data de publicação no PNCP:	Classe/Grupo:
Identificador da futura contratação:	Código do PDM do Item:
Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.	
A contratação ora em andamento refere-se à seleção de leiloeiro, decorrente de processo de credenciamento previamente previsto no Plano de Contratação Anual (PCA). Esclarecemos que o mesmo está devidamente registrado no PCA e quer as contratações individuais decorrentes não necessitam de código de PCA próprios, uma vez que são realizadas conforme a demanda, dentro da vigência do referido processo e com número de nova contratação criada no momento da publicação. Assim, a ausência de um código específico de PCA para esta contratação não representa omissão de planejamento, mas sim uma decorrência do próprio modelo de credenciamento adotado, o qual já foi contemplado no planejamento Anual.	
1. Descrição da demanda.	
A Universidade Federal do Piauí (UFPI) abriu credenciamento para contratação de leiloeiros via processo 23111.034407/2023-34 e formaliza sua contratação via contratação direta, por inexigibilidade via processo 23111.034196/2025-02. O leiloeiro suprirá ausência de servidores habilitados e possibilitar o desenvolvimento das atividades, conforme lei 14.133/2021.	
2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Contatar um leiloeiro é uma estratégia eficaz para universidades gerenciarem bens permanentes obsoletos ou excedentes, promovendo alienação transparente e geração de receita, enquanto assegura conformidade legal e sustentabilidade. Isso apoia o planejamento estratégico institucional, otimizando recursos para áreas prioritárias como pesquisa e ensino. A parceria com leiloeiros profissionais maximiza resultados na destinação de patrimônio ocioso. Essa abordagem contribui para governança e eficiência na administração universitária.	
3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual.	
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.	
30/10/2025	
5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços	
Equipe de Planejamento da Contratação	Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços
1. Nome completo do Presidente da Equipe / e-mail/ lotação/cargo Sanmya Patrícia Silva Santos SIAPE 1669819 sanmya@ufpi.edu.br Chefe Gerência de Patrimônio	1. Nome completo do Gestor do contrato/ata / e-mail/lotação/cargo Sanmya Patrícia Silva Santos SIAPE 1669819 sanmya@ufpi.edu.br Chefe Gerência de Patrimônio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO**



2. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo

Gil Paulo Alves Machado

gilpaulo@ufpi.edu.br

Assistente em Administração SIAPE 3052785

2. Nome completo do fiscal técnico do contrato (titular) /e-mail/ lotação/cargo

Gil Paulo Alves Machado

gilpaulo@ufpi.edu.br

Assistente em Administração SIAPE 3052785

3. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo

Stênio da Silva Filatoff SIAPE 3383057

Stenio.filatoff@ufpi.edu.br

Assistente em administração

3. Nome completo do fiscal técnico do contrato (suplente) /e-mail/ lotação/cargo

Stênio da Silva Filatoff SIAPE 3383057

Stenio.filatoff@ufpi.edu.br

Assistente em administração

DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Teresina, 03 de outubro de 2025.

Chefia Gerência de Patrimônio

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO**



DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

Sanmya Patrícia Silva Santos
Assinatura

Gil Paulo Alves Machado
Assinatura

Stênio da Silva Filatoff
Assinatura

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas, conforme orientações contidas no Manual de Fiscalização de Contratos da PRAD, disponível no link: <https://ufpi.br/fiscalizacao-contrato-gc>.

Sanmya Patrícia Silva Santos
Assinatura

Gil Paulo Alves Machado
Assinatura

Stênio da Silva Filatoff
Assinatura